



REF.: CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB

PROPONENTE: HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ nº 57.809.148/0001-99

ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, SN, CENTRO, SOLEDADE - PB

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS CONTIDOS NO ARQUIVO PÚBLICO DA EDILIDADE, TRANSFORMAND O-OS EM ACERVO DIGITAL, SENDO COLOCADOS EM UM SOFTWARE COM ACESSO ATRAVES DE LOGIN E SENHA DE ARMAZENAMENT O EM NUVEM	MES	12	2.500,00	30.000,00

Soledade - PB, 10 de Março de 2025.

HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO
REPRESENTANTE



REF.: CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB

PROPONENTE: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES

CNPJ nº 53.906.440/0001-79

ENDEREÇO: RUA LUCIANO MELO DE MEDEIROS, 467. BAIRRO: SALGADINHO

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS CONTIDOS NO ARQUIVO PÚBLICO DA EDILIDADE, TRANSFORMANDO-OS EM ACERVO DIGITAL, SENDO COLOCADOS EM UM SOFTWARE COM ACESSO ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM	MES	12	2.700,00	32.400,00

PATOS – PB, 10 de Março de 2025.

DT SOLUCOES E ORGANIZACOES
LTDA:539064400
00179

Assinado digitalmente por DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA:53906440000179
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goias, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=05405987000148, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA:53906440000179
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.11 16:14:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DT SOLUCOES E ORGANIZACOES
CNPJ 53.906.440/0001-79

PROPOSTA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Fagundes - PB

DADOS DO PROPONENTE:

HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 44.608.136/0001-54

RUA PAULO MENDES, 93 - CENTRO – PATOS – PB - CEP: 58700-240

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de digitalização, catalogação, indexação e organização de processos e documentos contidos no arquivo público da edilidade, transformando-os em acervo digital, sendo colocados em um software com acesso através de login e senha de armazenamento em nuvem	MÊS	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
					R\$ 33.600,00

Valor total da proposta: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

Patos – PB, 10 de Março de 2025.

Aligor Carlos Maia de Sousa
HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ: 44608.136/0001-54
RUA PAULO MENDES, 93 - CENTRO – PATOS – PB
CEP: 58700-240

HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ: 44.608.136/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Dept. Administração Tributária

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **01556/2024** CPF/CNPJ: **57.809.148/0001-99**

Razão Social: **HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, SN**

Numero: **SN** Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

INÍCIO ATIV.: **23/10/2024**

TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS
2025
DE TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS
TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS

EMITIDO: **23/01/2025**

VALIDADE: **31/12/2025**

VISTO / ANALISADO
CONSULTORIA TRIBUTÁRIA
EM, **23/01/2025** SOLEDADE, 23 de janeiro de 2025

AROLDO MARTINS SAMPAIO
Consultor Tec Jurídico

Fiscal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.809.148/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2024	
NOME EMPRESARIAL HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.155-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO HEAC.CONSLT@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7301/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **09:31:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 57.809.148/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:28 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **88BE.6DE5.E1F2.FDDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **E913.DA80.D619.56A2**

Emitida no dia 05/02/2025 às 09:32:52

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **57.809.148/0001-99**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL

HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

ENDEREÇO

RUA: PRESIDENTE EPITACIO PESSOA S/Nº – CENTRO - SOLEDADE - PB

CPF/CNPJ/CÓDIGO IPTU

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

57.809.148/0001-99

XXXXXXX

DATA DE EMISSÃO

16/01/2025

DATA DE VALIDADE

16/03/2025

FINALIDADE

Fazer provas juntos aos Cartórios de Registro de Imóveis, Bancos, Participar de Processos Licitatórios, Contratos e etc.

“Certificamos que até presente data não constam débitos tributários relativos a este requerente”

“Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento do Município”.
Certidão emitida com base nos arts. 165 e 168 da Lei n. 007/2003, de 30 de Dezembro de 2003 e no art. 205 da Lei n. 5.172/66, de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Municipal.

SOLEDADE,PB, EM 16 DE JANEIRO DE 2025

ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT. 1223



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
57.809.148/0001-99
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/10/2024NOME EMPRESARIAL
HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencialCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOANÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
58.155-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SOLEDADEUF
PBENDEREÇO ELETRÔNICO
HEAC.CONSULT@GMAIL.COMTELEFONE
(83) 9992-7301/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2024 às 14:34:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, contador, nascido(a) em 12/01/2000, nº do CPF 104.432.554-23, residente e domiciliado na cidade de Soledade - PB, na RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, nº sn, CENTRO, CEP: 58155-000;

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 24/07/2000, nº do CPF 085.190.044-58, residente e domiciliado na cidade de Soledade - PB, na RUA rua José vicente alves, nº 49, alto da bela vista, CEP: 58155-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, nº SN, CENTRO, Soledade - PB, CEP: 58155000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 4000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO	2000	20.000,00	50,00
ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA	2000	20.000,00	50,00
TOTAL:	4000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO, ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** que representarão legalmente a sociedade CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Soledade - PB, 23 de outubro de 2024

HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO
Sócio/Administrador

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08519004458	ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA
10443255423	HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2024 14:31 SOB Nº 25201261554.
PROTOCOLO: 241192692 DE 23/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415109348. CNPJ DA SEDE: 57809148000199.
NIRE: 25201261554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2024.
HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, estabelecido(a) na RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, SN, CENTRO, Soledade - PB, CEP: 58155-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Soledade - PB, 23/10/2024

HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO
Sócio/Administrador

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08519004458	ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA
10443255423	HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2024 14:31 SOB Nº 20241192706.
PROTOCOLO: 241192706 DE 23/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415109356. CNPJ DA SEDE: 57809148000199.
NIRE: 25201261554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2024.
HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PB-013772/O-3**

Nome **HEBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO**

Nascimento **12/01/2000** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **JOAO PESSOA-PB**


Assinatura do Profissional



Filiação **HEBERT OLIVEIRA LICARIO
MARIA CECILIA NOBREGA LICARIO**

CPF **104.432.554-23** Documento de Identificação **3470347 SSP-PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **02/03/2023** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A41849**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10443255423/codigo/A41849>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 2 de maio de 2024, às 13:01.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.809.148/0001-99

Certidão nº: 6662695/2025

Expedição: 05/02/2025, às 09:35:50

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.809.148/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.809.148/0001-99
Razão Social: HEAC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA / CENTRO / SOLEDADE / PB / 58155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904066325592170

Informação obtida em 10/03/2025 11:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

CAMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB
CNPJ: 08.580.706/0001-81

Contratada:

HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
Endereço: Rua Eptácio Pessoa, SN, Centro, Sóledade - PB
CNPJ: 57.809.148/0001-99

Atestamos para os devidos fins que a empresa, acima descrita, prestou CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO EM ACERVO DIGITAL DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES AO ARQUIVO. atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fagundes - PB, 26 de dezembro de 2024.


Câmara Municipal de Fagundes

Elizeu Felipe Cavalcante
PRESIDENTE

Assinatura do Representante Legal